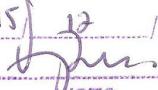


INICIATIVA
Vereador Teócio D. Filho
Câmara Municipal de Cabedelo-PB
Ribeiro Farias Júnior
VISTO



CAMARA MUNICIPAL DE CABEDELO-PB
P U B L I C A Ç Ã O
QUIZENARIO OFICIAL
EM: 01 A 15 12 / 2001

ISTO

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO
GABINETE DO PREFEITO**

Lei N.º 1061

De 12 de dezembro de 2001

DENOMINA DE RUA
DEPUTADO JOSÉ LIRA A
ATUAL VIA LOCAL 2, DO
LOTEAMENTO PRAIA
NORTE, LOCALIZADO NO
RECANTO DO POÇO, NESTE
MUNICÍPIO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO (PB):

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º Fica denominada de **RUA DEPUTADO JOSÉ LIRA** a atual Via Local 2, do Loteamento Praia Norte, localizado no Recanto do Poço, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Cabedelo (PB), aos 12 de dezembro de 2001; 180º da Independência, 113º da República e 46º da Emancipação Política Cabedelense.


JOSÉ RIBEIRO FARIAS JÚNIOR

Prefeito